



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.489 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 78.640,39** (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta Reais e trinta e nove centavos), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.03.00 Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento		
01.03.01 Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento		
04.123.0002.2001 Manutenção do Departamento		
3.3.90. 39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	49	13.856,06
01.05.00 Fundo Municipal de Assistência Social		
01.05.01 Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0003.2003 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90. 39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	114	571,70
01.07.00 Fundo Municipal de Saúde		
01.07.02 Atenção Básica		
10.301.0004.2012 Manutenção da Saúde Bucal		
3.3.90. 39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	181	280,00
01.08.00 Departamento Municipal de Educação		
01.08.04 Ensino Infantil		
12.365.0005.2017 Manutenção do Ensino Infantil		
4.4.90.51 Obras e Instalações	291	57.310,50
01.08.06 Fundeb		
12.361.0005.2031 Manutenção Fundeb 40% Fundamental		
3.3.90. 39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300	122,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

01.12.00 Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

01.12.01 Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

18.541.0002.2001 Manutenção do Departamento

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	430	1.500,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	431	5.000,00

Total da Suplementação: 78.640,39

Art. 2º A suplementação dar-se-á pela anulação das fichas abaixo.

01.04.00 Departamento Municipal de Administração

01.04.01 Departamento Municipal de Administração

04.122.0002.2001 Manutenção do Departamento

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65	14.427,76
--	----	-----------

01.07.00 Fundo Municipal de Saúde

01.07.02 Atenção Básica

10.301.0004.2012 Manutenção da Saúde Bucal

3.3.90.30 Material de Consumo	178	280,00
-------------------------------	-----	--------

01.08.00 Departamento Municipal de Educação

01.08.07 Transporte Escolar

12.361.0005.2015 Manutenção do Transporte

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	336	57.310,50
--	-----	-----------

01.08.06 Fundeb

12.361.0005.2031 Manutenção Fundeb 40% Fundamental

3.1.90.13 Obrigações Patronais	295	122,13
--------------------------------	-----	--------

01.12.00 Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

01.12.01 Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

18.541.0002.2029 Manutenção de Estradas Vicinais

3.3.90.30 Material de Consumo	544	6.500,00
-------------------------------	-----	----------

Total da Suplementação: 78.640,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 16 de agosto de 2019.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br